

O **PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN**, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66, IV e VIII da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

CONSIDERANDO: O Pedido de exoneração do senhor **Dorgival Bezerra da Silva**, feito no dia 17 de novembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o Senhor **Dorgival Bezerra da Silva** do cargo efetivo de **Professor de Educação Infantil/Pedagogo**, PM2-A, Carga Horária 30h, da **Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC**, da Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN e declarar Vacância do Cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 18 de novembro de 2022.

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO

Prefeito Municipal de Apodi-RN

ARIANA CINTHIA DANTAS DE PAIVA

Secretária de Administração e Planejamento

Portaria nº 001/2021

Publicado por:

Airton Bandeira e Souza

Código Identificador:1FC31DE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO Nº. 023/2022.

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Apodi, no uso de suas atribuições legais, torna público que às **09:00 horas do dia 02 de dezembro de 2022**, fará realizar a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO nº **023/2022** – Tem como objeto **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de cópias com disponibilização de máquina copiadora, para atender as secretarias do município e principalmente a Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Assistência Social, Mulher e Igualdade Racial, para atender os usuários inscritos na base de cadastro único para programas sociais do governo federal, conforme especificações e quantidades estabelecidas no termo de referencia Anexo I.** O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Lei Municipal 1912/2022 e Lei nº. 123/2006 e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas e as cláusulas e condições do edital. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça Francisco Pinto, nº 56 – Centro – Apodi/RN, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 13h00min ou Solicitar através do Email: cpl.pmapodi@gmail.com ou na home Page do site: <https://apodi.rn.gov.br/licitacaoalista.php> como também no site <https://licitafacil.tce.rn.gov.br>

Apodi/RN, 18 de novembro de 2022.

SONALY CINTHYA DE LIMA SOUZA

Pregoeira. Portaria nº. 1029/2022

Publicado por:

Antonio Francisco de Oliveira

Código Identificador:584437AD

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO Nº 101218/2022 -
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 028/2022**

ASSUNTO: Registro de Preços visando à futura aquisição de equipamentos e materiais permanentes, destinados a atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município de Arez/RN.

O **Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Arez/RN**, tendo em vista a realização da sessão pública do Pregão Eletrônico SRP nº **028/2022**, destinado ao **Registro de Preços visando à futura aquisição de equipamentos e materiais permanentes, destinados a atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município de Arez/RN**, tendo transcorridas as fases de lances e de análise dos documentos de habilitação, conforme Ata da Sessão Pública anexa; e observados os preceitos da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 528 de 10 de janeiro de 2017 e o Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; **ADJUDICA** o objeto da licitação à:

GERSON LIMA DA SILVA 01202031463 - CNPJ: 36.692.104/0001-51, saiu vencedor no(s) item(ns): 5, 14, 15, 16, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 27; totalizando o valor de **R\$ 63.947,08** (sessenta e três mil, novecentos e quarenta e sete reais e oito centavos).

MARES SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - CNPJ: 19.061.289/0001-87, saiu vencedor no(s) item(ns): 6, 7, 8, 12, 26, 28, 29; totalizando o valor de **R\$ 22.937,31** (vinte e dois mil, novecentos e trinta e sete reais e trinta e um centavos).

GESSICA ZARZEKA OLIVO - GRM MAQUINAS E LOCACOES - CNPJ: 97.541.831/0001-02, saiu vencedor no item: 3; totalizando o valor de **R\$ 7.999,42** (sete mil, novecentos e noventa e nove reais e quarenta e dois centavos).

COMERCIAL SATURNO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 29.140.323/0001-62, saiu vencedor no(s) item(ns): 1, 2, 4, 9, 10, 11, 13, 18; totalizando o valor de **R\$ 45.852,80** (quarenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos).

Arez/RN, 11 de novembro de 2022.

FRANCIMÁRIO BARBOSA

Pregoeiro

Publicado por:

Maria Cristiane dos Santos

Código Identificador:7948203A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº 101218/2022 -
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 028/2022**

ASSUNTO: Registro de Preços visando à futura aquisição de equipamentos e materiais permanentes, destinados a atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município de Arez/RN.

O Prefeito Constitucional de Arez/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas a legislação em vigor, especialmente a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, tendo em vista a realização do Processo 101218/2022, modalidade Pregão Eletrônico SRP nº **028/2022**, **HOMOLOGA** a decisão proferida pelo Pregoeiro, autorizando o **Registro de Preços visando à futura aquisição de equipamentos e materiais permanentes, destinados a atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município de Arez/RN**. Ficam a(s) empresa(s) vencedora(s) abaixo convocada(s) a comparecer na Sede da Prefeitura Municipal de Arez/RN para assinatura da Ata de Registro de Preços no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de assinatura deste documento.

GERSON LIMA DA SILVA 01202031463 - CNPJ: 36.692.104/0001-51, saiu vencedor no(s) item(ns): 5, 14, 15, 16, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 27; totalizando o valor de **R\$ 63.947,08** (sessenta e três mil, novecentos e quarenta e sete reais e oito centavos).